



Portaria PMB/GAB nº 255/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que **RESOLVE**:

Art. 1º EXONERAR, o senhor **LUCIMARIO LEITE DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº 043.782.444-62, matrícula funcional nº 143639, antes nomeado para o cargo em comissão de COORDENADOR, símbolo CC-6, com lotação na Secretaria de Educação, conforme a **PORTARIA Nº 03/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023**.

Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com baixa das anotações de estilo e no cadastro para fins de exclusão do exonerado do sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias à sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de julho de 2023.

Brejinho (PE), em 31 de julho de 2023


GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito de Brejinho/PE

Gilsomar Bento da Costa
Prefeito
CPF: 781.085.004-00
Brejinho-PE

PUBLICADO EM

02/08/2023


Responsável